



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Contratação de apresentações artísticas para compor a programação do Natal Encantado de 2025, coordenada pela Fundação Cultural Municipal de Içara.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A Fundação Cultural Municipal de Içara (FCI) se estabelece como um pilar fundamental para o desenvolvimento social e artístico do município, com a missão primordial de impulsionar a arte, a cultura e o entretenimento. Seu trabalho é pautado na promoção do acesso e no envolvimento da comunidade com as mais diversas manifestações culturais, dedicando-se a criar oportunidades que estimulem a participação ativa dos cidadãos nas atividades culturais e artísticas da cidade.
- 1.2. O ciclo natalino é um período de alta relevância no calendário de eventos da FCI, com o projeto "Natal Encantado" sendo a principal iniciativa para a memorabilidade das festividades. O projeto é caracterizado pela oferta de uma programação diversificada, com elevado padrão de qualidade, e o critério de gratuidade e acessibilidade universal.
- 1.3. A programação executiva do "Natal Encantado" transforma o espaço urbano em uma manifestação cultural nos dias que antecedem a celebração. O evento de abertura, por exemplo, é um ato de significativa mobilização popular, compreendendo: Ato Simbólico: Cerimônia de Chegada do Papai Noel; Infraestrutura: Acendimento da Iluminação Natalina (ornamentação luminosa); Performance Artística: Apresentações culturais, incluindo o showcase do coral infantil da FCI.
- 1.4. A realização do evento em locais estratégicos, como a Praça da Matriz São Donato, demonstra uma estratégia de descentralização cultural e atração de fluxo turístico, potencializando o alcance e o impacto socioeconômico da iniciativa.
- 1.5. Neste sentido, a municipalidade entende que apresentações artísticas, disponibilizadas gratuitamente para a comunidade, criam oportunidades que estimulem a participação ativa dos cidadãos nas atividades culturais e artísticas da cidade.
- 1.6. Por se tratar de um serviço de natureza predominantemente artística, a necessidade da contratação relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito e a singularidade da expressão artística para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento.
- 1.7. Sendo assim, por não se enquadrar como serviço comum, a contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

- 1.8. Como se vê, está configurada a inviabilidade de competição. O primeiro requisito para enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade encontra-se na profissionalização do artista a ser contratado; a redação do inciso II do artigo 74 menciona a contratação de "profissional do setor artístico", e a escolha do artista depende de critério subjetivo, calcado



na criatividade, o que torna inviável a competição e por efeito autoriza a inexigibilidade.

- 1.9.** O segundo requisito é a contratação por meio de empresário exclusivo ou diretamente com o artista profissional. Neste sentido, a Lei nº 14.133/2021, no §2º do artigo 74, estabelece o conceito de “empresário exclusivo”:

Art. 74 [...]

§2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

- 1.10.** Assim, o documento de exclusividade confere à Administração Pública a possibilidade de optar pela contratação direta do artista profissional, estabelecendo um vínculo contratual com ele. Alternativamente, a Administração pode buscar negociar com o empresário exclusivo do artista, caso este tenha um contrato de representação que o vincule. Essa abordagem permite à Administração se beneficiar da expertise do profissional artístico, garantindo a execução de serviços de qualidade dentro dos parâmetros legais e contratuais, ao mesmo tempo em que respeita as condições acordadas entre o artista e seu representante, assegurando o cumprimento dos direitos e deveres estabelecidos no contrato de exclusividade.
- 1.11.** O último requisito é a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Destaca-se o que transcreve o trecho da obra de Jacoby Fernandes:

É óbvio que não se pretende que o agente faça juntar centenas de recortes de jornal, por exemplo, sobre o artista, mas que indique sucintamente por que se convenceu do atendimento desse requisito para promover a contratação direta, como citar o número de discos gravados, de obras de arte importantes, referência a dois ou três famosos eventos. No mundo com predominância da divulgação por meios de comunicação à distância e virtual, a comprovação ficou bastante simplificada.¹

- 1.12.** A consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública constitui requisito fundamental para a contratação de artistas com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Tal consagração deverá ser devidamente comprovada por meio de documentos que evidenciem a notoriedade do artista, como matérias jornalísticas, reportagens televisivas, entrevistas, registros de apresentações anteriores, bem como dados de engajamento em plataformas virtuais, redes sociais, canais de vídeo e outras formas de exposição pública relevantes. Esses elementos demonstram o reconhecimento do artista pelo público ou pela crítica, conferindo legitimidade à contratação direta, quando aplicável.
- 1.13.** Nesse sentido, para as atrações previstas serão apresentados documentos que comprovem sua projeção e aceitação no meio artístico. Esses registros têm por finalidade

¹ FERNANDES, Ana Luíza Jacoby. FERNANDES, Murilo Jacoby. FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta Sem Licitação. 11ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021. p. 130.



assegurar a observância dos critérios legais de notório conhecimento e qualificação técnica, reforçando a regularidade do processo e a compatibilidade das contratações com os princípios que regem a administração pública.

1.13.1. DUPLA NEGUINHO E EMANUEL;

1.13.1.1. A dupla sertaneja Neguinho e Emanuel consolidou sua posição como um dos nomes de maior destaque e relevância no cenário musical do Sul de Santa Catarina entre 2024 e 2025. Sua presença constante e esperada em festividades tradicionais, como a Festa da Tainha 2025 em Balneário Rincão e a Festa da Gastronomia Típica Italiana 2024 em Nova Veneza, demonstra a sua popularidade e a capacidade de mobilizar grandes audiências, colocando-os no mesmo patamar de artistas de projeção nacional que dividem o palco nesses festivais.

1.13.1.2. O sucesso de Neguinho e Emanuel é reforçado pelo reconhecimento da crítica e dos profissionais da indústria musical regional. Em 2024, a dupla foi citada em matérias relacionadas ao Troféu Destaques de Orleans, sendo reconhecida por um produtor musical premiado como um dos principais nomes do sertanejo da região. Este endosso profissional, somado à sua intensa agenda de shows, atesta a qualidade do trabalho e a influência que exercem no mercado musical local. A realização de projetos ambiciosos, como o Especial Só Modão com gravação de DVD no AM Master Hall em Criciúma, que foi noticiado como um evento inesquecível e de grande sucesso de público, sublinha a sua relevância e o crescimento contínuo de sua carreira.



Você está aqui: [Início](#) » 28ª Festa da Tainha de Balneário Rincão: evento começa dia 10 com shows nacionais e gastronomia típica



Notícias

28ª Festa da Tainha de Balneário Rincão: evento começa dia 10 com shows nacionais e gastronomia típica

7 de julho de 2025 1008 visualizações notícias

A expectativa é que mais de 70 mil pessoas visitem Balneário Rincão durante os dias de festa

Balneário Rincão já respira a 28ª edição da Festa da Tainha, os últimos detalhes estão sendo finalizados para receber o público entre os dias 10 e 13 de julho, na Praça Central do município. Este ano, o evento chega com novidades na estrutura, atrações nacionais e reforço na gastronomia local, mantendo a essência cultural que o consagrou como uma das principais festas do sul catarinense. A expectativa é que mais de 70 mil pessoas passem pelo evento durante os quatro dias.

A principal inovação está na infraestrutura. Para garantir mais conforto ao público, o palco principal será instalado dentro do pavilhão de alimentação, integrando música e culinária em um mesmo ambiente. A praça onde o evento ocorre também passou por melhorias: ganhou nova pavimentação em lajotas, reforço nos pontos de energia e abastecimento de água, além do cercamento total do espaço, o que vai garantir mais segurança para o público.

Com entrada gratuita todos os dias, a festa reunirá nomes da música nacional e regional. Na noite de abertura, quinta-feira (10), o grupo Tchê Garotos sobe ao palco. Já na sexta-feira (11), a grande atração será a Família Lima, conhecida por seu estilo que mistura música clássica com pop e sertanejo. O sábado (12) será marcado por apresentações de grupos locais e shows com Elton & Everton e Neguinho & Emanuel. O encerramento no domingo (13) terá almoço familiar e shows com Go Back e Teto Fernandes.



Post de Canal do Sul

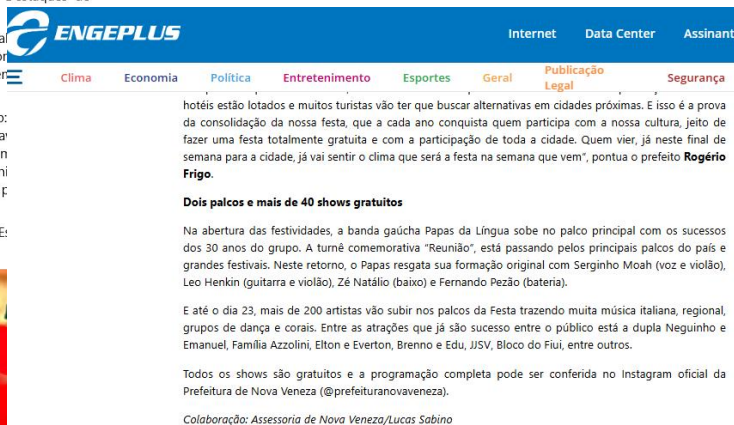
Em meio às comemorações de aniversário da cidade, a Prefeitura Municipal de Içara promoveu uma eleição para eleger os nomes mais lembrados do município em diversas categorias. Quando perguntado qual o Destaque para a Categoria: ESTÚDIO DE PRODUÇÃO MUSICAL, os internautas indicaram ESTUDIO QUARTO do amigo Felipe Souza.

Conheça um dos principais produtores musicais da nossa região. O laurimulense Felipe Souza, Sanfoneiro e Tecladista, 30 anos de idade, atuando há 15 anos no ramo artístico, produzindo os principais nomes da música sertaneja da nossa região, foi o vencedor do prêmio "Destaque de Orleans de 2024".

"Para mim, foi o maior simbolismo de respeito, carinho e consideração por um trabalho durante todo este ano, sendo materializado em um lindo prêmio, conquistado com consideração daqueles que fizeram o meu nome e o nome do meu estúdio ser lembrados nos destaques do ano."

Destaca o músico que, tem seu trabalho reconhecido em palcos por nomes como: Emanuel, Marília Dutra, Elton e Everton, Heliene e Helon, Debonna e Banana, Gusta e outros... Felipe tem seu estúdio situado na cidade de Orleans - SC juntamente com Debonna em uma parceria que já dura 6 anos e de lá pra cá, o músico vem administrando e contribuindo na carreira da maioria dos seus clientes seja em Músicas autorais, e em projeção tais como DVD's que ultimamente produziu.

O Portal de Notícias Canal do Sul encaminha os votos de sucesso e parabéns ao Felipe pelo reconhecimento.



***[1] ND Mais. Com nova estrutura e mais atrações, Festa da Tainha 2025 promete agitar Balneário Rincão.** 26 de junho de 2025. <https://ndmais.com.br/cultura/com-nova-estrutura-e-mais-atracoes-festa-da-tainha-2025-promete-agitar-balneario-rincao/>

***[2] Engeplus. Festa da Gastronomia Típica Italiana inicia nesta semana em Nova Veneza.** 16 de junho de 2024. <https://engeplus.com.br/noticia/geral/2024/festa-da-gastronomia-tipica-italiana-inicia-nesta-semana-em-nova-veneza>

***[3] Canal do Sul. O Troféu Destaques 2024 de Orleans é oferecido pelo Portal de Notícias Canal do Sul de Orleans.** 4 de novembro de 2024. <https://www.facebook.com/canaldosul/posts/-o-trof%C3%A9u-destaques-2024-de-orleans-%C3%A9-oferecido-pelo-portal-de-not%C3%ADcias-canal-do/1068226081973492/>

1.13.2. BENITO DE LORENZI;

1.13.2.1. A análise de performance de Benito de Lorenzi no biênio 2024-2026 demonstra uma estratégia de consolidação regional, com foco em eventos de grande escala e acesso público no Sul do Brasil. O show gratuito em Içara, no dia 3 de dezembro de 2024, foi estrategicamente posicionado como atração de encerramento do desfile temático do Natal Encantado, um evento de caráter comunitário e promocional, visando maximizar o engajamento do público.

1.13.2.2. Adicionalmente, a participação do artista em festivais de verão consolida sua presença no



circuito de eventos sazonais de grande porte. A inclusão de Benito De Lorenzi na programação do Festival de Verão Rincão 2026, no Balneário Rincão (SC), o posiciona como uma atração regional de destaque, complementando o *line-up* que inclui nomes nacionais como Guilherme & Benuto e Inimigos da HP. Este evento, caracterizado por shows gratuitos e abertos ao público no Calçadão Central, entre 31 de dezembro de 2025 e 4 de janeiro de 2026, representa uma plataforma de visibilidade e alcance de público diversificado. Similarmente, sua atuação na Festa da Gastronomia Típica Italiana de Nova Veneza, um evento consolidado no calendário estadual, reforça sua versatilidade em contextos festivos que celebram a cultura e a tradição regional.

Por Redação Engeplus

Em 02/12/2024 às 20:20



Foto: Assessoria de Imprensa/Divulgação

O Natal Encantado é o primeiro espetáculo sertanejo para completar a noite desta terça-feira (2). O cantor e compositor Benito De Lorenzi, reunirá no palco os principais sucessos de sua carreira após o descanso pelo município.

***Figura2**

Além das canções autorais como o novo sucesso "O Natal Encantado", o público poderá aproveitar hits que farão o público cantar e dançar junto. Será um show para toda a família, com muita energia e emoção.

Shows Festival de Verão 2026 no Balneário Rincão no litoral de Santa Catarina

Sortimento Programação Digital – Programação verão 2026 em Santa Catarina . Festival de Verão Rincão 2026 no litoral catarinense traz programação de shows gratuitos e abertos ao público de 31 de dezembro de 2025 a 4 de janeiro de 2026, no Calçadão Central do Balneário Rincão (SC).

Atrações anunciadas : Guilherme & Benuto, Inimigos da HP e apresentações de artistas regionais, como Grupo Candieiro, Garotaço, Reverendo Jhon Paul, Fissura, Alexandre Neto, Benito de Lorenzi e Neguinho.



***Figura 1**



***Figura 3**



***[1] Carnevale di Venezia/Festa da Gastronomia** <https://www.portalveneza.com.br/nova-veneza-abre-inscricoes-para-escolha-da-nova-corte-da-festa-da-gastronomia-2/>.

***[2] show Natal Encantado.** <https://engeplus.com.br/noticia/geral/210718/icara-tera-show-gratuito-de-benito-de-lorenzi-nesta-terca-feira>.

***[3] Show Festival de Verão 2026/Balneário Rincão no litoral de Santa Catarina** <https://programacaodigital.com/festival-de-verao-no-balneario-rincao-no-litoral-de-santa-catarina/>.

1.14. A seleção das apresentações dos artistas baseia-se em critérios objetivos, tais como reconhecimento perante o público, participação em eventos de relevância regional e aderência à proposta cultural. Adicionalmente, os referidos profissionais demonstram domínio técnico nas áreas de interpretação, composição, performance e expressão artística, o que assegura qualidade nas apresentações, promovendo conexão efetiva com o público e contribuindo para o êxito do evento.

1.15. Dessa forma, a realização do Natal Encantado, por meio de uma programação que assegure a excelência e a aderência aos padrões de qualidade artística, está diretamente alinhada aos objetivos institucionais da Fundação Cultural do Município de Içara, promovendo: (I) Fomento à Preservação da Memória Cultural e Simbólica; (II) Otimização da Convivência Social e do Uso Qualificado do Espaço Público; (III) Turismo e Projeção Institucional do Município; (IV) Estímulo ao Desenvolvimento Econômico; e (V) Promoção da Inclusão Sociocultural.

I. Fomento à Preservação da Memória Cultural e Simbólica: O evento ajuda a preservar a cultura e os valores do Natal (união, esperança, solidariedade). Usa decorações e apresentações temáticas para fortalecer a memória e o sentimento de comunidade.

II. Otimização da Convivência Social e do Uso Qualificado do Espaço Público: É uma ação de lazer e mobilização social focada na família. Oferece um ambiente seguro para a interação entre gerações e incentiva as pessoas a usarem os locais públicos decorados, fortalecendo o senso de pertencimento e a inclusão social.

III. Turismo e Projeção Institucional do Município: O evento é uma atração turística importante para a época. Aumenta a visibilidade e a posição da cidade na região, atraindo visitantes que vêm pela decoração e programação. Cria uma ligação positiva entre cultura e desenvolvimento da cidade.

IV. Estímulo ao Desenvolvimento Econômico: Gera um impacto econômico positivo na cidade. Aumenta as vendas no comércio, hotéis e serviços de alimentação devido ao maior fluxo de pessoas. Apoia a economia criativa, beneficiando artesãos, feirantes e pequenos empreendedores que vendem produtos temáticos.

V. Promoção da Inclusão Sociocultural: Garante que o simbolismo do Natal sejam acessíveis a todos, diminuindo as diferenças sociais. O evento se articula com a comunidade para que a experiência natalina seja inclusiva e de grande valor para toda a população.

1.16. Neste sentido, a municipalidade entende que a contratação de apresentação artística, disponibilizada gratuitamente para a comunidade, cria oportunidades que estimulem a participação ativa dos cidadãos nas atividades culturais e artísticas da cidade, proporcionando um ambiente inclusivo.

1.17. Desta forma, o serviço da referida contratação será norteada pelo enquadramento legal previsto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, na modalidade de Inexigibilidade de



Licitação.

2. APROVAÇÃO E ASSINATURA

2.1. A justificativa foi aprovada e assinada pelo Integrante Técnico e Requisitante e pela autoridade competente, conforme lista abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO

INTEGRANTE REQUISITANTE

Salete Goulart Matos
Matricula: 1532

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matrícula: 11514

AUTORIDADE COMPETENTE

Mylene Cechinel Da Silva Zanette
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Içara
Matrícula: 11514

Içara-SC, 08 de dezembro de 2025